C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 54

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, CNPJ/MF N° **26.671.089/0001-01**, sediada na Rua **NHAMBIQUARAS N° 1469, BAIRRO: SANTA CRUZ NA CIDADE DE CASCAVEL - PR DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 24 de março de 2020.

Charlys Frederico Antonelli
RG: 8168787-0 SESP – PR
CPF: 005.319.079-37

26.671.089/0001-01
C F ANTONELLI EIRELI-ME
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL – PARANÁ

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 **INSC. ESTADUAL:** 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

C F ANTONELLI EIRELI – ME
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
PR

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

À Comissão Permanente de Licitações:

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI** inscrita no CNPJ nº. **26.671.089/0001-01** estabelecida na **RUA NHAMBIQUARAS N°1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL-PR** através de seu contador o Sr. **PATRIKI RIGONI MENDES**., CRC nº. **PR047866/O-8** DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. **123/2006**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3° da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATRIKI RIGONI MENDES
CRC PR047866/O-8
Contador

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 53

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: PRC2001785440

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600516869	26.671.089/0001-01	06/12/2016	24/11/2016

Endereço Completo
Rua Nhambiquaras, Nº 1469, Santa Cruz - Cascavel/PR - CEP 85806-050

Objeto
1354-5/00Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; 1359-6/00Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; 1741-9/02Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; 1749-4/00Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; 1811-3/01Impressão sob encomenda grá jornais; 1811-3/02Impressão sob encomenda grá livros, revistas e publicações periódicas; 1812-1/00Impressão sob encomenda grá talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; 1813-0/01Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99Impressão sob encomenda grá cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; 2091-6/00Fabricação de adesivos e selantes; 2319-2/00Fabricação de artigos de vidro; 2511-0/00Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; 2532-2/01Produção de artefatos de funilaria; 2599-3/01Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 2599-3/99Fabricação de etiquetas de metal; 3299-0/03Fabricação de letras, letreiros e placas; 3314-7/99 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; 4292-8/01 Serviço de montagem de estruturas metálicas; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas e vernizes; 4679-6/02 Comércio atacadista de mármores e granitos; 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção; 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; 4686-9/02Comércio atacadista de embalagens; 4689-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; 4743-1/00 Comércio varejista de vidros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01Comércio varejista de móveis; 4759-8/01Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 7119-7/03 Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; 7319-0/99 Atividade de computação gráfica para a publicidade; 7739-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 8299-7/99 Serviços de computação gráfica.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	005.319.079-37	S	24/11/2016	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	005.319.079-37	24/11/2016	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/08/2019	20194686663	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901712861 **CNPJ:** 26.671.089/0002-92
Endereço Completo
RUA Nhambiquaras, Nº 1469 , Santa Cruz, Cascavel, PR, CEP: 85806050

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2020, às 08:12:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TD17TZE7**.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa▶▶Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PRC2001785440

PRC2001785440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Livro: 311-P
Folha: 089/09
Prot: 0002629/2019
0065016
Resp.: 0058
P.: 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C F ANTONELLI EIRELI A FAVOR DE ANTONINHO ANTONELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, (02/10/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **C F ANTONELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.671.089/0001-01**, com sede à rua Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz em Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, brasileiro, filho de ANTONINHO ANTONELLI e SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI, solteiro como declarou, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8168787-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.319.079-37**, residente e domiciliado à rua Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; tudo em conformidade com a Quinta Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 04 de setembro de 2019, com último arquivamento em 23 de agosto de 2019, sob nº 20194686663, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 054/067 do Livro 228-ACS; reconhecida como a própria por mim 3° Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, filho de FREDERICO ANTONELI e MARIA AUGUSTA ESPERANÇA, separado consensualmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4672145-4/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **828.811.039-87**, residente e domiciliado na Publio Pimentel, 2213, bairro Santa Cruz, Cascavel-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, e, estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11620051219142203079 8-1; Data: 05/12/2019 14:22:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM553247-NDLI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

 Continua na Página 2

Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A.,e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante à Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná- SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1162005121914220307 98-2; Data: 05/12/2019 14:22:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM53246-ABXI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Continua na Página 3

conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, clausulas, condições, prazos, valores taxas, encargos, assinar notas promissórias; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus n° 14000000005115753-0, no valor de R$18,56. Ato protocolado sob número 0002625/2019 do Livro de Protocolo Geral aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019). Eu, _____ Francisco Smarczewski, *3° Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23(VRC 384,62), Selo: R$0,80, Funrejus: R$18,56, ISSQN: R$1,86, Fadep: R$3,71, Total = (R$74,23+R$0,80+R$18,56+R$1,86+R$3,71). Selo Digital N° sn54X.ktaLw.J37YY, Controle: u5qWv.rV83R. (aa.) C F ANTONELLI EIRELI, CHARLYS FREDERICO ANTONELLI. Francisco Smarczewski, 3° Notário.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, *3° Notário*, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Francisco Smarczewski
3° Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL
sn54X.ktaLw.J37YY
u5qWv.rV83R
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V, 9°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII do Lei Estadual 8.271/2003, autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 116200512191422030798-3; Data: 05/12/2019 14:22:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM53245-Y0V7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CF ANTONELLI EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:14:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 14:24:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116200512191422030798-1 a 116200512191422030798-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39afed1005a7f2c9860642fcda483f8ae4eec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca339b0cae5c3be8b250bd5aa792604c6547

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

Motivos: a) Alteração do Endereço da Matriz;
b) Alteração do Objeto Social da Matriz;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, Cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade da Matriz que era: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, doravante passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico;

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 62

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

	serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 63

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	200.000	200.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital Integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a titulo de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nire: 41901712861, que possui um destaque de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do Capital Social da EIRELI, para fins fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 16 de agosto de 2019.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Titular da EIRELI

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 19:14 SOB Nº 20194686663.
PROTOCOLO: 194686663 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966020. NIRE: 41600516869.
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.672.145-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.672.145-4** DATA DE EXPEDIÇÃO:20/04/2010

NOME: **ANTONINHO ANTONELLI**

FILIAÇÃO: FREDERICO ANTONELLI
MARIA AUGUSTA ESPERANÇA

NATURALIDADE: S.JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.CAS.AV.SEP=2134, LIVRO=11B, FOLHA=19

CPF: 828.811.039-87

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - Horário de Atendimento: 8h às 18h - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3244-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116200512191521200186-1 : Data: 05/12/2019 15:24:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM53377-BZOY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Webber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras — Fls.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CF ANTONELLI EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 15:24:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116200512191521200186-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a594873c3f75146c22f79abbd92bbba10ec5972de2ccb6e92baa69e11c8
92ca33eae1bdd867eae378f8bc2d1c143aab2e

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1211039639

NOME
KALLID KARAN IBRAHIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10079919-7 SESP PR

CPF
076.313.219-57

DATA NASCIMENTO
18/08/1992

FILIAÇÃO
IHACER ALVES IBRAHIM
TEREZINHA CLARISE RUSCH

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05096020750

VALIDADE
05/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/12/2010

OBSERVAÇÕES

Kallid Karan Ibrahim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS, PR

DATA EMISSÃO
06/11/2015

Marcos Graad
ASSINATURA DO EMISSOR

14857411610
PR909845570

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1211039639

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KALLID KARAN IBRAHIM	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): IHACER ALVES IBRAHIM	(mãe): TEREZINHA CLARISE RUSCH
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/08/1992	IDENTIDADE (número): 10.079.919-7 · Órgão emissor: SESP · UF: PR · CPF (número): 07631321957
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA JOSE BONIFACIO	NÚMERO: 1061
COMPLEMENTO: SALA · BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 85898-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006652 - São José das Palmeiras
MUNICÍPIO: São José das Palmeiras	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080 · DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL: KALLID KARAN IBRAHIM	
LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA JOSE BONIFACIO	NÚMERO: 1061
COMPLEMENTO: SALA · BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 85898-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006652 - São José das Palmeiras
MUNICÍPIO: São José das Palmeiras · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ILSON1@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4744099 — Atividade Secundária: 4789002, 4661300, 4669901, 4742300, 4743100, 4744004, 4330404, 4744001, 4321500	Descrição do Objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de plantas e flores culturais;comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comercio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Serviços de pintura de edificios em geral; Comércio
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 04/04/2016 · NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR · UF: · USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kallid Karan Ibrahim	
DATA ASSINATURA: 04/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Kallid Karan Ibrahim

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1160000139988

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 07:22 SOB Nº 41108044657.
PROTOCOLO: 162348061 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162348061. NIRE: 41108044657.
KALLID KARAN IBRAHIM

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KALLID KARAN IBRAHIM	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): IHACER ALVES IBRAHIM	(mãe): TEREZINHA CLARISE RUSCH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/08/1992	10.079.919-7	SESP	PR	07631321957

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA JOSE BONIFACIO	NÚMERO: 1061

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA	CENTRO	85898-000	006652 - São José das Palmeiras

MUNICÍPIO: São José das Palmeiras	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: KALLID KARAN IBRAHIM

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA JOSE BONIFACIO	NÚMERO: 1061

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA	CENTRO	85898-000	006652 - São José das Palmeiras

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São José das Palmeiras	PR	BRASIL	ILSON1@UOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4744099
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: varejista de ferragens e ferramentas; instalação e manutenção elétrica

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/04/2016				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kallid Karan Ibrahim

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/04/2016	Kallid Karan Ibrahim

Firma Reconhecida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1160000139988

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 07:22 SOB Nº 41108044657
PROTOCOLO: 162348061 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162348061. NIRE: 41108044657.
KALLID KARAN IBRAHIM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 76

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Comarca de Santa Helena- Estado do Paraná
Rua Mal Castelo Branco, 832 - Centro Fone: (45)3259-1283
Reconheço como VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de: KALLID KARAN IBRAHIM. Dou fé.
Protocolo: 266/2016.

SELO DIGITAL
VKGEB - YALx - GETQV
DCQQf - QYDxT
http://unarpen.com.br
Em testemunho da verdade
São José das Palmeiras, 04 de abril de 2016

( ) Jandir Terezinha Schwambach - Tabelã
(X) Eliseu Schwambach – Escrevente

Eliseu Schwambach
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 07:22 SOB Nº 41108044657.
PROTOCOLO: 162348061 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162348061. NIRE: 41108044657.
KALLID KARAN IBRAHIM

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

GLOBO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Kallid Karan Ibrahim - ME
Fone: (45) 3259-1144 – Av. José Bonifácio, 1061 – Centro –
85898-000 – São José das Palmeiras – PR
CNPJ : 24.540.508/0001-40 CICAD:90718774-82

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa KALLID KARAN IBRAHIM - ME, inscrita no CNPJ/MF N° 24.540.508/0001-40, sediada na Av. José Bonifácio, 1061 – centro – São José das Palmeiras - PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 01 de Abril de 2020.

KALLID KARAN IBRAHIM - ME
Kallid Karan Ibrahim - Titular
RG. No 10.079.919-7
CPF No 076.313.219-57

24.540.508/0001-40
Kallid Karan Ibrahim - Me
Av. José Bonifacio, 1061 Centro
85.898-000 São José das Palmeiras PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.

GLOBO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Kallid Karan Ibrahim - ME
Fone: (45) 3259-1144 – Av. José Bonifácio, 1061 – Centro – 85898-000 – São José das Palmeiras – PR
CNPJ : 24.540.508/0001-40 CICAD:90718774-82

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa KALLID KARAN IBRAHIM - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.540.508/0001-40,com sede à Av. José Bonifácio, 1061 – centro – São José das Palmeiras-PR_, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

São José das Palmeiras/PR, __01 de Abril de 2020.

ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0

JEHAD A IBRAHIM & CIA LTDA - ME
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 816 TERREO, CENTRO,
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000
CNPJ: 05.235.166/0001-00 INSCR. ESTADUAL: 90461731-87

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.235.166/0001-00, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras-PR_, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEHAD ALVES IBRAHIM**, portador da RG nº 4.178.073-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 643.646.909-53 residente na Rua Marechal Candido Rondon, 816- centro, Cidade de São José das Palmeiras Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Ihacer Alves Ibrahim**, portador da RG 4.649.875-5 CPF/MF 706.717.969-68 residente na Marechal Candido Rondon, s/n - centro, Cidade de São José das Palmeiras Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 011/2020**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São José das Palmeiras/PR, 30 de Março de 2020.

Firma Reconhecida

JEHAD A IBRAHIM & CIA LTDA - ME
Jehad Alves Ibrahim – sócio-administrador
RG: 4.178.073-8 SSP/PR

Firma Reconhecida

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLITO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Tangará 1.099 – centro - Toledo - PR, CEP. 85.900-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº. 5.826.812-7 expedido pela secretaria de estado de segurança Publica do Paraná, CPF/MF. Nº. 007.254.949-13 e **JEHAD ALVES IBRAHIM,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D`Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8– SSP – PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME,** com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009, quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

1º: Ingressa na sociedade neste ato o sócio Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. casa – Sub Sede – Santa Helena – PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Publica do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22.

2º: Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. **CARLITO DA SILVA,** possuidor de 2,50% (dois e meio) por cento, das quotas no valor de R$. 500,00 (quinhentos reais) cedendo e transferindo todas suas quotas ao sócio ingressante Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI,** qualificado na clausula primeira, dando ao sócio remanescente, plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

3º: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	**100.00**	**20.000**	**20.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR
Fls.

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4° : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

5°: O sócio ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

6°: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

7°: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM,** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ADRIANO JOSE DRAGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. – Casa – Sub Sede – Santa helena – PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Publica do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22 e **JEHAD ALVES IBRAHIM,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D`Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8– SSP – PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME,** com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009; quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.**

Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Marechal Candido Rondon, 816 – Centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná. CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é:
a)-Comércio Varejista de materiais de construção em Geral
b)-Comércio Varejista de Materiais elétricos
c)-Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
d)-Comércio Varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
e)-Comércio varejista de vidros.
f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
g)- Serviços de pinturas de edifícios em geral.
h)- Obras de alvenaria.
i)- Construções de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, Institucional e serviços de acabamento na construção civil).
j)- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigos e mudanças, municipal.
l)- Preparação de canteiros e limpeza de terreno.
m) - Obras de terraplanagem – e outras movimentações de terras, pavimentação; limpezas de ruas, aberturas de valetas, calçamentos em pedras irregulares ou poliédricas em geral.
n)-instalação e manutenção elétrica.
o)- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
p)- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
q)- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Quarta: capital social será R$. 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R$. 1,00 (um reais) cada uma, Totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	**100.00**	**20.000**	**20.000,00**

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direto de preferencia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM,** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o Foro de Santa Helena – Pr., Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São José das Palmeiras - Pr., 26 de junho de 2012.

Carlito da Silva

Jehad Alves Ibrahim

Adriano José Draghetti

Testemunhas:

Claudinei Ferreira
Rg. 6.153.320-6 SSP PR

Shaiana Andressa Borba de Oliveira
RG. 7.310.827-6 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2012
SOB NÚMERO: 20126377839
Protocolo: 12/637783-9, DE 18/09/2012
Empresa:41 2 0486472 4
JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 85

JEHAD A IBRAHIM & CIA LTDA - ME
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 816 TERREO, CENTRO,
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000
CNPJ: 05.235.166/0001-00 INSCR. ESTADUAL: 90461731-87

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.235.166/0001-00,com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras-PR_, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

São José das Palmeiras/PR, __01___de __Abril_____de 2020.

ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0

JEHAD A IBRAHIM & CIA LTDA - ME
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 816 TERREO, CENTRO,
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000
CNPJ: 05.235.166/0001-00 INSCR. ESTADUAL: 90461731-87

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.235.166/0001-00, sediada na Rua Marechal Candido Rondon, 816 – centro – São José das Palmeiras - PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 01 de Abril de 2020.

JEHAD A IBRAHIM & CIA LTDA - ME
Jehad Alves Ibrahim – sócio-administrador
RG: 4.178.073-8 SSP/PR

05.235.166/0001-00
Jehad A. Ibrahim e Cia Ltda - ME
Rua Marechal Cândido Rondon, 816
Centro - CEP 85898-000
São José das Palmeiras - Paraná

J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000
São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39 **Inscr. Estadual: 90334220-05**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 27

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME**, CNPJ/MF No 84.925.957/0001-39, sediada na Av. José Bonifácio, 1205– centro – São Jose das Palmeiras-PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 01 de Abril de 2020.

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
José Carlos Lunkes – Sócio Administrador
RG no 3.942.497- 5 SSP/PR
CPF nº 549.224.459-00

84.925.957/0001-39
JOSÉ CARLOS LUNKES
& CIA LTDA. - ME
Av. José Bonifácio, 1205
Centro - 85898-000
São José das Palmeiras - PR

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE CARLOS LUNKES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon – PR; do comércio, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.205 - centro – São José das Palmeiras, Paraná; cep: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 3.942.497-5 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. nº. 549.224.459-00 e **DINEUSA DE LIMA LUNKES,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comercio, natural de Paranavaí - PR; residente e domiciliado na avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - centro – São José das Palmeiras –PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 3.543.363-5 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 778.784.189-34; únicos sócios da: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME,** com sede av. José Bonifácio, 1.205 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.02678435 de 26 de dezembro de 1.991; primeira alteração contratual registrada sob nº 9.40432447 de 22 de novembro de 1.994; segunda alteração contratual registrada sob nº 20020635079 de 19 de março de 2.002; terceira alteração contratual registrada sob nº 20032571402 de 11 de setembro de 2.003, quarta alteração contratual registrada sob nº 20098543962 de 15 de dezembro de 2.009; e quinta alteração contratual registrada sob nº 20132930323 de 08 de julho de 2.013 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 84.925.957/0001-39. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir

1º: O objetivo social que era:

a)- a)- Comercio a varejista de material elétrico.
b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
d)- Comércio varejista de materiais hidráulicos.
e)- Comercio varejista de vidros.
f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
g)- Serviços de pintura de edifícios em geral
h)- Obras de alvenaria.
i-) Construção de edifícios.
j)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
k)- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
l) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
m)- Instalação e manutenção elétrica.
n) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
o)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
p) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
q) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
r)- Provedores de acesso às redes de comunicações
s)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
t)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

u)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PASSA A SER:

a)- Comercio a varejista de material elétrico.
b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
d)- Comercio varejista de vidros.
e)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
f) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
g)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
h) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
i) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
j)- Provedores de acesso às redes de comunicações
l)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
m)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
n)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOSE CARLOS LUNKES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon – PR; do comércio, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.205 - centro – São José das Palmeiras, Paraná; cep: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 3.942.497-5 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. nº. 549.224.459-00 e **DINEUSA DE LIMA LUNKES,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comercio, natural de Paranavaí - PR; residente e domiciliado na avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - centro – São José das Palmeiras –PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 3.543.363-5 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 778.784.189-34; únicos sócios da: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME,** com sede av. José Bonifácio, 1.205 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.02678435 de 26 de dezembro de 1.991; primeira alteração contratual registrada sob nº 9.40432447 de 22 de novembro de 1.994; segunda alteração contratual registrada sob nº 20020635079 de 19 de março de 2.002; terceira alteração contratual registrada sob nº 20032571402 de 11 de setembro de 2.003, quarta alteração contratual registrada sob nº 20098543962 de 15 de dezembro de 2.009; e quinta alteração contratual registrada sob nº 20132930323 de 08 de julho de 2.013 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 84.925.957/0001-39. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de: **JOSÉ CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME**, e terá sede e domicilio na: Avenida José Bonifácio, 1.205- Centro – São José das Palmeiras – PR, cep: 85.898-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R$. 60.000,00 (Sessenta Mil reais) divididos em 6.000 (Mil) quotas no valor nominal de R$. 10,00 (um real) cada uma; totalmente integralizadas, neste ato em dinheiro moeda corrente do país pelos sócios:

Sócios	**Quotas**		**Valor**
Sócio	(%)	Quotas	Valor em R$
José Carlos Lunkes	50,00	3.000	30.000,00
Dineusa de Lima Lunkes	50,00	3.000	30.000,00
Total	**100.00**	**6.000**	**60.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo:

a)- Comercio a varejista de material elétrico.
b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
d)- Comercio varejista de vidros.
e)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
f) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
g)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
h) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
i) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
j)- Provedores de acesso às redes de comunicações
l)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
m)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
n)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1.992 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **JOSE CARLOS LUNKES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SETIMA: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos púbicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé púbica ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São José das Palmeiras – Pr; 03 de março de 2.014.

José Carlos Lunkes

Dineusa de Lima Lunkes

Testemunhas

Claudinei Ferreira
RG. 6.153.320-6 –SSP/Pr

Shaiana Andressa Borba de O. Couto
RG. 7.310.827-6 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014
SOB NÚMERO: 20140625267
Protocolo: 14/062526-7, DE 05/03/2014
Empresa:41 2 0267843 5
JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000
São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39 **Inscr. Estadual: 90334220-05**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 93

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME**, estabelecida na Av. José Bonifácio, 1205 – centro – São Jose das Palmeiras-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

São José das Palmeiras/PR, 01 de Abril de 2020.

ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 94

JAIR RODRIGUES DE BESSA - ME
AV. JOSÉ BONIFACIO, 1008, SALA, CENTRO,
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000
CNPJ: 11.704.268/0001-20 INSCR. ESTADUAL: 90513816-26

AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

PREGAO PRESENCIAL No 011/2020

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls: 95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JAIR RODRIGUES DE BESSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7224495-8 SESP PR

CPF
024.781.549-78

DATA NASCIMENTO
10/04/1977

FILIAÇÃO
PEDRO RODRIGUES DE BESSA
ANAIR MARIA DE BESSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02244187619

VALIDADE
23/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DAS PALMEIRAS, PR

DATA EMISSÃO
24/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

25766404050
PR912435589

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14537097 59

PROIBIDO PLASTIFICAR
14537097 59

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas): JAIR RODRIGUES DE BESSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ — REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): PEDRO RODRIGUES DE BESSA — (mãe): ANAIR MARIA DE BESSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE numero	Orgão emissor	UF	CPF (numero)
10-04-1977	7.224.495-8	SSP	PR	024.781.549-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AV. JOSE BONIFACIO — NUMERO: 1.893

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85898-000	

MUNICIPIO: SÃO JOSE DAS PALMEIRAS — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JAIR RODRIGUES DE BESSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. JOSE BONIFACIO — NUMERO: 1.008

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85898-000	

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS	PR	BRASIL	ilson1@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4744-0/99	Comercio Varejista de Materiais de construcão em geral
Atividades secundarias: 4742-3/00	Comércio Varejista de Materiais elétricos
4744-0/01	Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/04	Comercio Varejista de Cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de iluminação

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — TRANSMISSÃO EM ARQUIVO MAGNÉTICO
01-04-2010				1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Jair Rodrigues de Bessa

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
05-03-2010	Jair Rodrigues de Bessa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JAIR RODRIGUES DE BESSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2010
SOB NÚMERO: 41106783673
Protocolo: 10/142596-1, DE 08/03/2010

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls: 97

JAIR RODRIGUES DE BESSA - ME

AV. JOSÉ BONIFACIO, 1008, SALA, CENTRO,
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000
CNPJ: 11.704.268/0001-20 INSCR. ESTADUAL: 90513816-26

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa JAIR RODRIGUES DE BESSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.704.268/0001-20, com sede à Av. José Bonifácio, 1008 - sala – centro – São José das Palmeiras-PR_, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

São José das Palmeiras/PR, __01___de __Abril_____de 2020.

ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0

JAIR RODRIGUES DE BESSA - ME
AV. JOSÉ BONIFACIO, 1008, SALA, CENTRO,
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000
CNPJ: 11.704.268/0001-20 INSCR. ESTADUAL: 90513816-26

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 98

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JAIR RODRIGUES DE BESSA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.704.268/0001-20, sediada na Av. José Bonifácio, 1008 - sala – centro – São José das Palmeiras - PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 01 de Abril de 2020.

Jair Rodrigues de Bessa

JAIR RODRIGUES DE BESSA - ME
Jair Rodrigues de Bessa
RG: 7.224.495-8 SSP/PR

11.704.268/0001-20
JAIR RODRIGUES DE BESSA
Av. Jose Bonifacio, 1008 - Centro
85898-000 - São José das Palmeiras PR